PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

SUMÁRIO

Descrição **Página**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022-PMT 1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-PMT 5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – SRP AVISO DE LICITAÇÃO 9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – SRP AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO 9
HOMOLOGAÇÃO 9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022/CPL/TURIAÇU

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TURIAÇU**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 143, Centro, Turiaçu/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.451.363/0001-63, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas, nos termos da Portaria nº 205/2021, GRACIETE DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 005.175.833-48, residente e domiciliada no Município de Turiaçu/MA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022-CPL/PMT**, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a **Empresa M DO S BARBOSA DA SILVA**; CNPJ nº 11.175.582/0001-63, Inscrição Estadual nº 12.321.163-8, Endereço: Pc Da Rodoviária, nº 40, Centro, Turiaçu - MA, CEP: 65.278-000, Celular (98) 9 8500-8355, neste ato representada por Maria do Socorro Barbosa da Silva, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do CPF nº 860.327.203-49 e documento de Identidade (RG) nº 85867297-3 SSP/MA, residente na Praça da Rodoviária, nº40, Letra B Centro, Turiaçu - MA, CEP 65.278-000 doravante denominado BENEFICÁRIA, HOMOLOGADO pela Sra. Graciete dos Santos Ferreira, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios Destinados ao Preparo da Alimentação Escolar no Ano Letivo de 2022, visando atender as Necessidades do Município de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 11/2022, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3cf154d57df6bac956b903bf042637f358bf0610
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA **M DO S BARBOSA DA SILVA**; CNPJ nº 11.175.582/0001-63 e, no menor preço por item, valor total de R$ 597.230,00 (quinhentos e noventa e sete mil e duzentos e trinta reais).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AVEIA EM FLOCOS FINOS,** produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100mg de aproximadamente;13,5g deproteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato. Forma de fornecimento, em embalagem plástica de polipropileno, resistentee transparente de 380 mg, original dofabricante, com especificações do produto, informações sobrefabricante e prazo de validade e lote. Na entrega somente seráaceito o produto que tenha data devalidade de no mínimo 6 meses.	Und	2000	YOKI	R$ 9,00	R$ 18.000,00
2	**ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO –** mistura em pópara o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas eminerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionado. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 1,01 kg cada. Prazo de validade mínimo:06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	1500	ITALAC	R$ 13,30	R$ 19.950,00
3	**AÇÚCAR BRANCO**- tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, empacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	8000	DA BARRA	R$ 5,40	R$ 43.200,00
4	**ALHO -** 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões deorigem físicaou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Nãodeve conter substâncias terrosas,sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	Kg	150	IN NATURA	R$ 12,50	R$ 1.875,00
5	**ARROZ TIPO 1** – característicastécnicas: classe: longo, fino, tipo I.O produto não deve apresentar mofo, substânciasnocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	36000	SELECT	R$ 5,50	R$ 198.000,00
6	**BISCOITO DOCE** -A base de farinha de trigo com açúcar,sorode leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem	Kg	3000	VITARELLA	R$ 9,00	R$ 27.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3cf154d57df6bac956b903bf042637f358bf0610
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

	como o prazo de validade de 12 meses.					
8	**CANJICA BRANCA TIPO 1:** 500 G, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Contendo datade fabricação e com validade estendida de acordo com fabricante.	pct	4000	YOKI	R$ 6,00	R$ 24.000,00
9	**CARNE BOVINA PURA**, tipo acém, congelada para bife, semgordura, de primeira, in natura, embalagem de 1 kg. inspecionada pelo Ministério da Agricultura	Kg	4000	IN NATURA	R$ 20,90	R$ 83.600,00
14	**FEIJÃO PRETO**, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	4000	SELECT	R$ 10,50	R$ 42.000,00
15	**FEIJÃO CARIOCA**, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença degrãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	4000	MÁXIMO	R$ 10,60	R$ 42.400,00
16	**LINGUIÇA CALABRESA,** embalagem a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	400	SADIA	R$ 13,70	R$ 5.480,00
18	**MASSA TIPO PARAFUSO**, com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo. enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	pct	4000	KNOR	R$6,00	R$ 24.000,00
20	**ÓLEO DE SOJA**- embalagem plástica contendo 900 ml deóleo. Data de validade: no mínimo 12meses após entrega.	litro	2500	SOYA	R$ 8,19	R$ 20.475,00
21	**PEITO DE FRANGO,** congelado, embalagem de 1kg, a embalagem deve conter indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	kg	3000	IN NATURA	R$ 13,60	R$ 40.800,00
26	OVO - tipo "grande", casca lisa, limpos, não trincados, embalados em dúzias em caixa de papelão ou de plástico resistente, original do fabricante, na embalagem deve constaras especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 15dias.	cartela	500	GEMA&CLA RA	R$ 12,90	R$ 6.450,00
Valor Total: 597.230,00 (quinhentos e noventa e sete mil e duzentos e trinta reais)						

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3cf154d57df6bac956b903bf042637f358bf0610
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. Nenhuma empresa cadastrada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 19 de abril de 2022.

Graciete Ferreira dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Órgão Gerenciador da ARP Nº 07/2022 - PMT

Maria do Socorro Barbosa da Silva

M do S Barbosa da Silva

Beneficiária da ARP Nº 07/2022 - PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022/CPL/TURIAÇU

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TURIAÇU**, pessoa jurídica de direito público, sediado na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 143, Centro, Turiaçu/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.451.363/0001-63, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesas, nos termos da Portaria nº 205/2021, **GRACIETE DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 005.175.833-48, residente e domiciliada no Município de Turiaçu/MA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022-CPL/PMT**, resolve registrar os preços, ADJUDICADO à **Empresa J. C. MENDES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.627.532/0001-00, Inscrição Estadual nº 12.089.882-9, com sede na Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286, Alcântara, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000, Telefone: (98) 3381-3168, *email*: jcmendes010@gmail.com, neste ato representada por **JURACIMEIRY COSTA MENDES**, casada, empresária, portadora do CPF nº 795.352.833-91 e documento de Identidade (RG) nº 83089997-9 SSP/MA, residente na Estrada PV Pedrinhas dos Fugarças S/N, Pacas, Pinheiro/MA - CEP 65.200-000, doravante denominado BENEFICÁRIA, HOMOLOGADO pelo Sra. Graciete dos Santos Ferreira, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios Destinados ao Preparo da Alimentação Escolar no Ano Letivo de 2022, visando atender as Necessidades do Município de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 11/2022, que é parte integrante desta Ata.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3cf154d57df6bac956b903bf042637f358bf0610
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA **J. C. MENDES EIRELI**, CNPJ: 07.627.532/0001-00, e, no menor preço por item, valor total de R$ 556.819,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e dezenove reais).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.	POTY	PCT	30000	R$ 4,98	149.400,00
10	CARNE MOÍDA, in natura congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de apo nevroses. Forma de fornecimento, embalagem de 500g com validade.	FORTBOI	KG	1500	R$ 14,99	22.485,00
11	DUETO MILHO COM ERVILHA EM SACHE, deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais isento de gordura trans, sódio e açúcar. Acondicionado em sache de 300g, não deve estar perfurada. A embalagem deve conter indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	QUERO	UND	3000	R$ 4,19	12.570,00
12	EXTRATO DE TOMATE, sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g.	QUERO	UND	2300	R$ 2,98	6.854,00
13	FRANGO INTEIRO, congelado, embalagem média de 2,5 á 3 kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura.	AMERICANO	KG	10000	R$ 12,20	122.000,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26 g.	ITALAC	PCT	10000	R$ 12,65	126.500,00
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	ARAGUAIA	PCT	4000	R$ 3,49	13.960,00
22	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar Sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: devem estar intactas, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com	BOM DE MESA	KG	1500	R$ 1,50	2.250,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3cf154d57df6bac956b903bf042637f358bf0610
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

	capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.					
23	SARDINHA- EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF.	PALMEIRA	LTA/UND	9000	R$ 5,49	49.410,00
24	SARDINHA- EM CONSERVA em molho de tomate de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF.	PALMEIRA	LTA/UND	9000	R$ 5,49	49.410,00
25	VINAGRE - Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	FIGUEIRA	UND	1000	R$ 1,98	1.980,00
VALOR TOTAL: R$ 556.819,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e dezenove reais)						

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. Nenhuma empresa cadastrada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3cf154d57df6bac956b903bf042637f358bf0610
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 19 de abril de 2022.

Graciete dos Santos Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Órgão Gerenciador da ARP Nº 08/2022 - PMT

Juracimeiry Costa Mendes

Empresa J C Mendes Eireli

Beneficiária da ARP Nº 08/2022 - PMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – SRP AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Turiaçu - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 17/2022 - SRP, Processo Administrativo nº. 37/2022 - SEMAF, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material de consumo, mais especificamente, materiais elétrico, hidráulico, madeira, revestimento e ferragens, para atender a demanda das secretarias municipais de Turiaçu/MA, com data de abertura dia 04/05/2022, às 09:30 hrs. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 04/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de Turiaçu/MA: http://portal.turiacu.ma.gov.br/, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas – SACOP ou https://www.comprasturiacu.com.br/ e http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/licitacoes. Camila Holanda Carneiro – Pregoeira. Turiaçu/MA, 18 de abril de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – SRP AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

O Município de Turiaçu - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 03/2022 - SRP, Processo Administrativo nº. 04/2022 - SEMAF, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de materiais para a proteção individual (EPI) para atender a demanda do Município de Turiaçu/MA, com data de abertura dia 19/04/2022, ÀS 09H30, de ordem da autoridade superior, FICA ADIADA "SINE DIE" até ulterior deliberação. Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na CPL, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, n° 143, Centro, Turiaçu, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h ou pelo e-mail: cplturiacu.ma@gmail.com. Camila Holanda Carneiro, Pregoeira. Turiaçu/MA, 18 de abril de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022-SRP

A Secretária Municipal de Educação de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda da Decreto nº. 14/2021; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar no ano letivo de 2022, visando atender as necessidades do Município de Turiaçu/MA, ***RESOLVE: HOMOLOGAR*** *o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame acima epigrafado as seguintes empresas:* M DO S BARBOSA SILVA, inscrita no CNPJ: 11.175.582/0001-63, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 14, 15, 16, 18, 20, 21 e 26, pelo valor total de R$ 597.230,00 (quinhentos e noventa e sete mil e duzentos e trinta reais) e J. C. MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.627.532/0001-00, vencedora do itens 07, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 22, 23, 24 e 25, pelo valor total de R$ 556.819,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e dezenove reais).

Turiaçu/MA, 18 de abril de 2022.

GRACIETE DOS SANTOS FERREIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3cf154d57df6bac956b903bf042637f358bf0610
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

LANMARCK JOSÉ ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3cf154d57df6bac956b903bf042637f358bf0610

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO